

**candidatos aprovados em concurso público.**

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os candidatos, aprovados no Concurso Público nº 01/2022, a partir das respectivas datas de posse, para os empregos conforme a seguir relacionados:

Nome	Emprego	Posse
DANIEL CAETANO MENINO	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	07/10/2024
DEOLINDO ORTIZ DE GODOY	AUXILIAR DE MECÂNICA	07/10/2024
LUCAS DE OLIVEIRA AZEVEDO	BORRACHEIRO	01/10/2024
GABRIEL FRANCO RODRIGUES	BORRACHEIRO	01/10/2024
FELIPE BARROS DE OLIVEIRA	LAVADOR	03/10/2024
ROBSON CARLOS DA COSTA	LAVADOR	03/10/2024
VALDIR PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA JÚNIOR	08/10/2024
MAURO LEME ARAUJO	MOTORISTA JÚNIOR	08/10/2024
CARLOS HENRIQUE DA ROCHA	OPERADOR DE MOTOSSERRA	02/10/2024
ALEXSSANDER NAZARENO SILVA DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MOTOSSERRA	02/10/2024
DOUGLAS COMEÇANHA COSTA DA SILVA	SERRALHEIRO	02/10/2024
JÉSSICA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	SERVIDOR BRAÇAL	16/10/2024
MARCELO PALADINI NASCIMENTO	SOLDADOR	01/10/2024
HELENILTON SEBALLO	SOLDADOR	01/10/2024
WILSON SPOLIDORO NETO	SOLDADOR	07/10/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de posse dos candidatos.

Bragança Paulista, 21 de outubro de 2024.

**PORTARIA Nº 12.681
DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.**

Altera a Portaria nº 12.053, de 16 de fevereiro de 2024, que “Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - de Bragança Paulista.”

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 4595, de 06 de novembro de 2017 e, considerando o contido no Processo Administrativo nº 30200/2024,

resolve:

Art. 1º Fica alterada a representante suplente da respectiva

entidade constante na alínea “a”, do inciso II, do Art. 1º da Portaria nº 12.053, de 16 de fevereiro de 2024, conforme a seguir relacionada:

“II - Representantes da sociedade civil, eleitos em foro próprio:

a) Representantes de entidades ou organizações de assistência social:

Titular:

Suplente: Karina Celia Mancinelli de Oliveira Galindo - SMMA - Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de outubro de 2024. Bragança Paulista, 21 de outubro de 2024.

.....